



## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 1656/2018

AUTORIZA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 5431879/2018)

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

**Considerando** o disposto no Art. 14, da Instrução Normativa nº 32, 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o Defensor Público, **Adriano Leitinho Campos, Entrância Final, Matrícula nº. 301.055.1-6**, a participar da II Reunião Ordinária da Comissão Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente do CONDEGE no dia 20 de agosto de 2018, bem como do Fórum de Defensores Públicos Coordenadores das Infância e Juventude no dia 21 de agosto de 2018 na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Serão concedidas **01 (uma) diária com pernoite, 01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo.**

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de julho de 2018.

**Mariana Lobo Botelho De Albuquerque**

Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

### PORTARIA Nº 1694/2018

DESIGNAR A DEFENSORA PÚBLICA, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(Proc. nº 5341578/2018)

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997, e

**Considerando** o disposto no art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017, e

**Considerando** o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar a Defensora Pública, **Amélia Soares da Rocha, Entrância Final, Matrícula nº 301.054-1-9**, para participar das atividades do Projeto Defensoria em Movimento, bem como da 5ª Audiência Pública do Orçamento Participativo da Defensoria Pública no período de 23 a 27 de julho de 2018 na Região do Cariri/CE.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) diárias com pernoite.**

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de julho de 2018.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1788/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 5963951/2018)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Maria Noêmia Pereira Landim**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.011-1-1**, para atuar no Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa nos dias **09, 16, 23 e 30 de agosto de 2018** na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de julho de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1871/2018**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária **DIANA MARIA FERNANDES BRILHANTE**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 04 de agosto de 2018.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 08 de agosto de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1710/2018**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **AMÉLIA SOARES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.054-1-9, desta Defensoria, a **deslocar-se** à região do Cariri - CE, nos dias 23 a 27 de julho de 2018, a fim de participar do Projeto Defensoria em Movimento e da 5ª Audiência Pública do Orçamento Participativo da Defensoria Pública que acontecerá na comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R\$ 1.505,72 (hum mil, quinhentos e cinco reais e setenta e dois centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 596,43 (quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos) perfazendo um total de R\$ 2.102,15 (dois mil, cento e dois reais e quinze centavos) acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12 e Art. 13, inciso III e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 20 de julho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1776/2018**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ADRIANO LEITINHO CAMPOS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.055-1-6, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Brasília - DF, nos dias 20 e 21 de agosto de 2018, para participação da II Reunião Ordinária da Comissão Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente do CONGECE e do Fórum de Defensores Públicos Coordenadores das Infância e Juventude, respectivamente, concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 537,76 (quinhentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), 01 (uma) diária sem pernoite no valor de 349,54 (trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 255,43 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), totalizando no valor de R\$ 1.142,73 (hum mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 900,51 (novecentos reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 2.043,24 (dois mil e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso II, § 2º e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1736/2018**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.345-1-1, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 08, 23 e 29 de agosto de 2018, a fim de atuar na 2ª Defensoria da Comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 766,29 (setecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 766,29 (setecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), totalizando no valor de R\$ 1.532,58 (hum mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 23 de julho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1761/2018**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.011-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 09, 16, 23 e 30 de agosto de 2018, a fim de atuar no Presídio Feminino Auri Moura Costa, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.021,72 (hum mil e vinte e um reais e setenta e dois centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**EDITAL Nº. 25/2018**

DESIGNAÇÃO PARA AUXÍLIO EM ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA NO CDI

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 100, da Lei Complementar nº. 80/1994, Art. 36, §§ 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº. 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que estão sendo destinadas vagas para auxílio na Coordenadoria das Defensorias do Interior a ser provido por **DESIGNAÇÃO**, conforme regras a seguir estabelecidas e ainda:

**CONSIDERANDO** a necessidade de atuação de Defensores Públicos no Interior do Estado e Região Metropolitana em órgãos judiciais devido a elevada demanda nesses órgãos .

**CONSIDERANDO** a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de possibilitar aos membros da carreira igualdade de condições em participarem do presente processo de designação em que existe urgência no provimento da vaga.

**RESOLVE:**

Art. 1º Oferecer 02 (duas) vagas para auxiliar em atividades extraordinárias na 1ª Defensoria de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú-CE.

§1º Cada Defensor Público atuará 01 (uma) vez por semana na 1ª Defensoria de Família e Sucessões de Maracanaú-CE, nos **atendimentos, peticionamentos, audiências e Intimações Virtuais**, com prejuízo das funções, conforme indicação da Coordenadoria das Defensorias do Interior.

§2º A designação a que se refere o art. 1º do presente edital, ocorrerá pelo período de 03 (três) meses, podendo tal prazo ser renovado por igual período. A designação a que se refere o presente Edital terá início a partir de **10 de setembro de 2018**.

Art. 2º A escolha do Defensor Público observará o critério de **antiguidade**.

§ 1º Poderão concorrer nessa designação os Defensores Públicos em efetivo exercício, tendo prioridade aqueles que não tenham participado de outras atividades extraordinárias da Defensoria Pública Geral nos últimos 06 (seis) meses.

§ 2º Para fins de aferição da prioridade mencionada no § 1º, considerar-se-á o exercício de pelo menos 04 (quatro) datas em atividade extraordinária, com recebimento de verba indenizatória.

§ 3º Não poderão participar desta designação aqueles Defensores Públicos que estejam participando de outras atividades



extraordinárias da Defensoria Pública Geral, com prejuízo das funções.

§ 4º São consideradas atividades extraordinárias a atuação/auxílio, estabelecidas por portaria específica, em órgão defensorial diferente da designação ordinária de cada Defensor Público interessado.

§ 5º Os demais Defensores Públicos inscritos formarão lista de suplentes, que deverão ser designados com a observância dos critérios estabelecidos neste edital.

Art. 3º. Será expedida, pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28/04/97, publicada do D.O.E. de 02/5/97, portaria específica para atuação na referida atividade jurídica, **com prejuízo** das funções ordinárias dos Defensores Públicos no dia em que estiverem designados para atuar no supracitado órgão defensorial.

§1º Serão concedidas diárias e ajuda de custo, conforme previsão explicitada no art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº. 171 de 29 de dezembro de 2016.

Art. 4º. Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever através do e-mail **cdi@defensoria.ce.def.br**, até o dia **16 de agosto de 2018**.

Art. 5º. A divulgação dos Defensores Públicos selecionados será efetuada através da *intranet* da DPGE, no dia **17 de agosto de 2018**.

Art. 6º Caberá à Coordenadoria das Defensorias do Interior a solicitação de diária e ajuda de custo, após o Defensor Público comunicar mediante envio de requerimento assinado, as informações quanto as datas que realizará a atividade extraordinária objeto deste edital.

§1º As datas especificadas pelo Defensor Público, após análise realizada pela Coordenadoria das Defensorias do Interior, poderão ser modificadas em razão das atividades a serem desenvolvidas em seu órgão de atuação originário.

§2º, Caso o Defensor Público que atua extraordinariamente necessite durante o mês modificar as datas de sua atuação, deverá comunicar a Coordenadoria das Defensorias do Interior, através do correio eletrônico **cdi@defensoria.ce.def.br** com as respectivas justificativas.

Art. 7º As atividades realizadas durante a atuação extraordinária descrita neste edital deverão ser cadastradas no Sistema Informatizado de Relatórios da Defensoria Pública – SIRDP, no campo atividades extraordinárias, no prazo estabelecido no art. 2º da Resolução nº. 55/2011.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública Geral do Estado.

#### **GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 de agosto de 2018.**

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral do Estado

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2017**

**I - ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2017 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ E O SR. AGOSTINHO VAZ DE AGUIAR;

**II - LOCATÁRIA:** DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública – FAADep, inscrita no CNPJ sob nº 05.220.055/0001-20;

**III - ENDEREÇO:** Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

**IV – LOCADOR:** AGOSTINHO VAZ DE AGUIAR, brasileiro, comerciante, portadora do CPF nº 383.438.602-25;

**V - ENDEREÇO:** Rua Antonio Zeferino Veras, nº 1523 GUTO, Bairro Centro, Camocim-CE.

**VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 62, § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 51, inciso I, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), bem como nos termos do Processo Nº 4420407/2018;

**VII- FORO:** da Comarca de Fortaleza-CE;

**VIII - OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original da locação por mais 12 (doze) meses, a partir de 27.07.2018, atribuindo ao novo período o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**IX - VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

**X - DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato nº 29/2017, fica prorrogada do dia 27 de julho de 2018 até o dia 27 de julho de 2019;

**XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

**XII - DATA:** 23 de julho de 2018.

**XIII - SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará - Locatária e Agostinho Vaz de Aguiar - Locador.

**Petrus Henrique Gonçalves Freire**  
Assessor Jurídico

**PORTARIA Nº 1791/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital de Designação nº 22/2018, de 09 de julho de 2018;

**Considerando** a necessidade de designação de Defensores Públicos para atuarem auxiliando a Coordenadoria das Defensorias da Capital, de acordo com as necessidades que possam surgir durante o prazo do Edital;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.090-1-5, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Aracati-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar 01(uma) vez por semana, na 15ª Defensoria Cível (24ª e 30ª Varas Cíveis), pelo período de 17.08.2018 a 17.11.2018.

**Art. 2º** – Para o cumprimento da desinibição acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo;

**Art. 3º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de julho de 2018.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1792/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital de Designação nº 22/2018, de 09 de julho de 2018;

**Considerando** a necessidade de designação de Defensores Públicos para atuarem auxiliando a Coordenadoria das Defensorias da Capital, de acordo com as necessidades que possam surgir durante o prazo do Edital;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **FELIPE SOUZA MARINHO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.237-1-9, que atua na 1ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial da Comarca de Maracanaú-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar 01(uma) vez por semana, na 1ª Defensoria do Núcleo do Consumidor - NUDECON, pelo período de 17.08.2018 a 29.09.2018.

**Art. 2º** – Para o cumprimento da desinibição acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo;

**Art. 3º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de julho de 2018.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1793/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital de Designação nº 22/2018, de 09 de julho de 2018;

**Considerando** a necessidade de designação de Defensores Públicos para atuarem auxiliando a Coordenadoria das Defensorias da Capital, de acordo com as necessidades que possam surgir durante o prazo do Edital;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **ALISSON DAHER BARBOSA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.247-1-5, que atua na 4ª Defensoria Criminal da Comarca de Caucaia-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar 01(uma) vez por semana (quartas-feiras), na 7ª Defensoria dos Juizados Especiais (7º Juizado Especial Criminal), pelo período de 22.08.2018 a 22.11.2018.

**Art. 2º** – Para o cumprimento da desinibição acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo;

**Art. 3º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de julho de 2018.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1794/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital de Designação nº 22/2018, de 09 de julho de 2018;

**Considerando** a necessidade de designação de Defensores Públicos para atuarem auxiliando a Coordenadoria das Defensorias da Capital, de acordo com as necessidades que possam surgir durante o prazo do Edital;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **SUSANA POMPEU SARAIVA RIBEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.284-1-9, que atua na 1ª Defensoria Cível da Comarca de Maracanaú-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar 01(uma) vez por semana (quartas-feiras), na 20ª Defensoria dos Juizados Especiais (14º Juizado Especial Criminal), pelo período de 22.08.2018 a 22.11.2018.

**Art. 2º** – Para o cumprimento da desingação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo;

**Art. 3º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de julho de 2018.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1795/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital de Designação nº 22/2018, de 09 de julho de 2018;

**Considerando** a necessidade de designação de Defensores Públicos para atuarem auxiliando a Coordenadoria das Defensorias da Capital, de acordo com as necessidades que possam surgir durante o prazo do Edital;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.362-1-2 que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Maranguape-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar 01(uma) vez por semana, na 11ª Defensoria Cível (18ª Vara Cível), pelo período de 24.08.2018 a 17.09.2018.

**Art. 2º** – Para o cumprimento da desingação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo;

**Art. 3º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de julho de 2018.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1796/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital de Designação nº 22/2018, de 09 de julho de 2018;

**Considerando** a necessidade de designação de Defensores Públicos para atuarem auxiliando a Coordenadoria das Defensorias da Capital, de acordo com as necessidades que possam surgir durante o prazo do Edital;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **GRAZIELLA VIANA DA SILVA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.335-1-5, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Itaitinga -CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar 01(uma) vez por semana, na 11ª Defensoria Cível (13ª Vara Cível), pelo período de 24.08.2018 a 17.09.2018.

**Art. 2º** – Para o cumprimento da desingação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo;

**Art. 3º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de julho de 2018.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1797/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital de Designação nº 22/2018, de 09 de julho de 2018;

**Considerando** a necessidade de designação de Defensores Públicos para atuarem auxiliando a Coordenadoria das Defensorias da Capital, de acordo com as necessidades que possam surgir durante o prazo do Edital;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **MATHEUS SILVA MACHADO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.583-1-3, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Baturité-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar 01(uma) vez por semana, na 1ª Defensoria do Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher – Núcleo de Defesa da Mulher - **NUDEM**, pelo período de 24.08.2018 a 28.09.2018.

**Art. 2º** – Para o cumprimento da desingação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo;

**Art. 3º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de julho de 2018.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1798/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital de Designação nº 22/2018, de 09 de julho de 2018;

**Considerando** a necessidade de designação de Defensores Públicos para atuarem auxiliando a Coordenadoria das Defensorias da Capital, de acordo com as necessidades que possam surgir durante o prazo do Edital;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.600-1-6, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Morada Nova-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar 01(uma) vez por semana, na 6ª Defensoria dos Juizados Especiais (6º Juizado Especial), pelo período de 24.08.2018 a 01.09.2018.

**Art. 2º** – Para o cumprimento da desingação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo;

**Art. 3º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de julho de 2018.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180017  
VPROC Nº 5203035/2018**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA NÃO FISCAL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, disponíveis, gratuitamente, nos sítios [www.defensoria.ce.def.br/licitacoes](http://www.defensoria.ce.def.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **ENVIO DAS PROPOSTAS:** a partir de 30/08/2018 até a abertura do certame através do sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **ABERTURA:** 13/09/2018 às 09:00h Horário de Brasília/DF.

**Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 10 de agosto de 2018.

**Nídia de Matos Nunes**  
Pregoeira



**EXTRATO DO CONTRATO N° 37/2018  
PROCESSO N° 41920132018**

**I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE**, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.014.521/0001-23, com sede na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

**II – CONTRATADA: JY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.443.523/0001-94, com sede Av. Barão de Studart, nº 1165, LJ 3, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60120-001;

**III – OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS PARA O AUDITÓRIO DA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ SITUADA EM FORTALEZA, COM INSTALAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA NECESSÁRIA À ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE SOM, BEM COMO EQUALIZAÇÃO DO SISTEMA E SEU ALINHAMENTO COM OS EQUIPAMENTOS AFERIDOS**, cujas especificações técnicas mínimas e demais condições gerais para fornecimento e execução dos serviços de instalação estão descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico N° 20180013 - DPGE e na proposta da CONTRATADA;

**IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico N° 20180013 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, o Art. 1º combinado com seu Parágrafo Único e seguintes da Lei Federal N° 10.520/2002, a Lei Federal N° 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

**V - FORO:** da Comarca de Fortaleza-CE.

**VI - VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal N° 8.666/1993;

**VII - VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais);

**VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O pagamento decorrente da presente contratação será proveniente da dotação orçamentária e financeira do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado - FAADEP, fonte 70, e da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - DPGE, fonte 00, Orçamento 2018, nas seguintes classificações orçamentárias:

**267.06200001.14.122.500.17437.15.44905200.2.70.00.1.20**

**231.06100001.14.122.500.17431.15.44905200.1.00.00.0.20**

**IX - DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2018.

**X - SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Thales Emanuel da Silva Ribeiro, Representante legal da empresa JY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.

Neyla Emanuelle Frota de Melo  
**Advogada Auxiliar da ASJUR-CPGE**